

Portaria nº 964/2018 - PC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 128/2018 -DGPC, de 20/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 201800005012504, em especial, o Ofício nº 4376/2018 SEI/SEGPLAN, de 19 de julho de 2018, da Gerência de Saúde e Prevenção - SEGPLAN, e, ainda, na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, etc.

RESOLVE:

- I **Suspender**, a partir desta data, o porte de arma de fogo da servidora **POLLYANA LUIZA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 001.558.421-61, até que seja constatada a cessação da condição médica que ensejou a presente medida;
- II **Determinar** à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a arma de fogo da servidora e sua carteira funcional da categoria "Policial Civil";
- III **Determinar** à Coordenação de Gestão de Pessoas que expeça nova carteira funcional à servidora, desta feita da categoria "Funcional";
- IV **Determinar** à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor que promova o acompanhamento da servidora e providencie o agendamento de nova perícia médica, a fim de que seja verificado se ainda persiste a situação que justificou a suspensão do porte de arma;
- V **Determinar** o encaminhamento deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária-SPJ, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil e à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor, para adoção das devidas providências;
- VI **Determinar** o encaminhamento à 7ªDRP/Iporá, ao Núcleo de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Assessoria Técnico-Policial, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 21 dias

1 of 2 31/01/2023 10:16

do mês de agosto do ano de 2018.

Reinaldo Koshiyama de Almeida Delegado-Geral Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA**, **Delegado-Geral Adjunto**, em 22/08/2018, às 08:56, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 3716708 e o código CRC 7C0AD879.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 201800005012504



SEI 3716708